

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

período contratual. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/02/2026 e findando-se em 06/10/2026. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2023-SEPLAG-COGEPE, por 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão do período de licença maternidade conforme dispõe o Ofício Circular nº 001/2023-SEPLAG, que trata da licença maternidade em período contratual. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº009/2025- SEPLAG - DOM nº 2005). CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P396435/2025. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25002 - SETRAN, (LICITANET Nº 103/2025). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria do Trânsito, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 23/03/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26/03/2026. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE25002 - SETRAN									
ITEM	VENCEDORA	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	VR. DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1		BLOCO	96.000	LICITAÇÃO ABILITADA - LICITACIONAL - TENDÃO - CONTEÚDO: 01 (uma) unidade de Zona Azul, Bloco com 11 (onze) cones, no formato 45cm x 15cm, em papel off-set 250, impressos em cor, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade.	R\$ 1,45	R\$ 441.600,00	R\$ 139.200,00	R\$ 302.400,00	68,48%
2		BLOCO	100	TEIPIRI DE ALUMÍNIO DE 100 (cem) unidades, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade.	R\$ 3,000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%
3	J. ANDRADES INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA	BLOCO	50	TEIPIRI DE ALUMÍNIO DE 50 (cinquenta) unidades, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade.	R\$ 30,000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 116,50	7,21%
4		BLOCO	50	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO CONTINUA - 3 (três) cones com 50 (cinquenta) unidades, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade, com o nome da Prefeitura de Sobral e o número de identificação de cada unidade.	R\$ 26,000	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 200,00	13,33%
TOTALS					R\$ 447.716,50	R\$ 145.000,00	R\$ 302.716,50	R\$ -	
DIFERENÇA ENTRE ESTIMADO E FRACASSADO OU DESERTO					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DIFERENÇA ENTRE ESTIMADO E LICITADO					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUB-TOTALS					R\$ 447.716,50	R\$ 145.000,00	R\$ 302.716,50	R\$ -	67,61%
VR. Não Adquirido					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P393366/2025. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26001 - SAAE, (LICITANET Nº 007/2026). OBJETO: Serviços de divulgação dos trabalhos, cobertura de eventos, campanhas e outras ações inerentes ao desenvolvimento das atividades do SAAE em emissoras de rádio, jornais locais e redes sociais da contratada, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 24/03/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26/03/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE26001 - SAAE									
ITEM	VENCEDORA	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	VR. DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA	Serviço/Mês	12	SERVICO DE DIVULGAÇÃO EM VEICULO DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO.	R\$ 9.950,00	R\$ 131.143,20	R\$ 119.400,00	R\$ 11.743,20	8,95%
TOTAL					R\$ 9.950,00	R\$ 131.143,20	R\$ 119.400,00	R\$ 11.743,20	8,95%
DIFERENÇA ENTRE ESTIMADO E FRACASSADO OU DESERTO					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DIFERENÇA ENTRE ESTIMADO E LICITADO					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUB-TOTALS					R\$ 9.950,00	R\$ 131.143,20	R\$ 119.400,00	R\$ 11.743,20	8,95%
VR. Não Adquirido					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

EXTRATO DA ATAN Nº 03/2026. Aos 25 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais - CART do Município de Sobral do Estado do Ceará, por sessão realizada de forma virtual pelo aplicativo Meet. Presidiu a sessão o Dr. Talyssandro Rodrigues Rolim, na qualidade de Presidente do CONTRIM. Iniciou verificando a presença do Procurador Assistente do CONTRIM, Dr. Aécio Flávio Palmeira Fernandes, do vice-presidente, Dr. Benedito Pereira Andrade Júnior, da secretária do CONTRIM, Dra. Sedy Portela Sousa e dos conselheiros, Dr. Luiz Alexandre Menezes Neto (OAB), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC), Dr. Nelson Iglesias Vinas Filho (ACIS), Dr. Júlio Otávio Camurça Portela (Município), Dr. Rômulo Monteiro Guimarães Junior (Município) e Dr. Gustavo Araújo Sousa (Município). Participou, como ouvinte, a Dra. Alanda Beatriz Carvalho de Albuquerque, OAB/CE 51.181. Constatado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 19 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada sem impugnações. Na ordem do dia, foram submetidos a julgamento conjunto os processos nº P422299/2025 e nº P414854/2025, de interesse do Centro de Nefrologia Sobralense S/C LTDA, sob relatoria do Conselheiro Alexandre Menezes, por tratarem da mesma matéria, diferenciando-se apenas quanto aos exercícios. O relator informou tratar-se de reexame necessário de decisão administrativa relativa a lançamentos de ISS fixo de sociedade uniprofissional, em que a contribuinte requereu o cancelamento dos débitos referentes aos exercícios de 2022 a 2025, sob alegação de ausência de atividade tributável. Após análise dos registros fiscais, verificou-se a existência de atividade nos anos de 2022 e 2023 e ausência de movimentação nos exercícios de 2024 e 2025, razão pela qual a decisão de primeira instância manteve a exigência nos períodos com comprovação de atividade e cancelou os lançamentos nos demais. O presidente passou a palavra para o procurador ler o parecer. A Procuradora do Município manifestou-se pela manutenção integral das decisões de primeira instância (Julgamentos nº 069/2025 e nº 071/2025), destacando que o ISS possui como fato gerador a efetiva prestação de serviços, razão pela qual são devidos os lançamentos referentes a 2022 e 2023 e cabível o cancelamento daqueles relativos aos exercícios de 2024 e 2025, diante da ausência de comprovação de atividade. O presidente registrou a ausência de representante da empresa para sustentação oral e abriu a fase de discussão. O Conselheiro Nelson Vinas solicitou esclarecimento quanto ao exercício de 2023, observando que a documentação indicava movimentação apenas nos meses de janeiro e fevereiro. O Procurador esclareceu que o lançamento referiu-se somente ao período com atividade, inexistindo cobrança nos demais meses. Encerrada a discussão, o presidente declarou os processos aptos a julgamento e concedeu a palavra ao relator, que votou pela manutenção da decisão administrativa, mantendo a cobrança do ISS nos exercícios de 2022 e 2023, este último limitado ao período com movimentação, e cancelando os lançamentos de 2024 e 2025. Em votação, os conselheiros acompanharam o relator, registrando-se a abstenção do Conselheiro Rômulo Guimarães por impedimento anteriormente declarado, sendo proclamado o resultado unânime pela manutenção da decisão de primeira instância. Em seguida, procedeu-se ao sorteio de dois novos processos, P402514/2025 e P402419/2025, ambos relativos à contribuinte Aurilene Moreira de Moraes, referentes à não incidência de IPTU, os quais foram distribuídos, através de sorteio em site virtual, ao Conselheiro Rômulo Guimarães que declarou não existir impedimentos. Por fim, ficou acordado o agendamento da próxima sessão para o dia 11 de março, com convocação formal a ser encaminhada, sendo declarada encerrada a sessão após os agradecimentos de praxe e o registro fotográfico oficial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às 14:45 horas. Talyssandro Rodrigues Rolim - Presidente do CONTRIM. Sobral/CE, 25 de fevereiro de 2026. Ata e extrato de ata lavrados por Sedy Portela Sousa - Secretária do CONTRIM.

EXTRATO DA ATAN Nº 04/2026. Aos 11 de março de 2026, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais - CART do Município de Sobral do Estado do Ceará, por sessão realizada de forma virtual pelo aplicativo Meet. Presidiu a sessão o Dr. Talyssandro Rodrigues Rolim, na qualidade de Presidente do CONTRIM. Iniciou verificando a presença da Procuradora Assistente do Município, Dra. Alanda Beatriz Carvalho De Albuquerque, do vice-